

DA INVISIBILIDADE À DENÚNCIA: O USO DISCURSIVO DO CONCEITO DE VIOLÊNCIA E SEUS EFEITOS

FROM A BLIND EYE TO A WATCHFUL EYE: THE DISCURSIVE USE OF THE CONCEPT OF VIOLENCE AND ITS EFFECTS

*Patrícia Marcondes Amaral da Cunha**

Cite este artigo: CUNHA, Patrícia Marcondes Amaral da. Da invisibilidade à denúncia: o uso discursivo do conceito de violência e seus efeitos. Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais- IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 11, n. 1, p.90-99, Julho. 2013. Semestral. Disponível em: <www.habitus.ifcs.ufrj.br>. Acesso em: 30 de Julho. 2013.

Resumo: A partir de uma campanha do Governo do Estado de Santa Catarina de combate à violência sexual intra-familiar contra crianças e adolescentes, este artigo se propõe a refletir sobre a expansão do conceito de violência e o uso de estatísticas para referendá-lo, bem como a discutir as repercussões que o procedimento de denúncia desta modalidade de violência tem, tanto em termos da judicialização das relações sociais quanto em relação às implicações para o atendimento realizado por órgãos de proteção à criança e ao adolescente.

Palavras-chave: violência sexual, denúncia, judicialização, órgãos de proteção à criança e ao adolescente;

Abstract: Based on the analysis of a campaign promoted by the Government of the State of Santa Catarina, Brazil, to fight sexual violence against children and teenagers committed within the family, this paper aims to discuss the expansion of the concept of violence and the use of statistics to reinforce it, as well as to evaluate the repercussions brought by the procedure of reporting this type of violence, both in terms of the judicialization of social relations and its implications to the service offered by child protection agencies.

Keywords: sexual violence, reporting, judicialization, child protection agencies

1. Introdução: propondo outras lentes para olhar a propaganda

No primeiro semestre de 2009, a mídia televisiva e as emissoras de rádio de Santa Catarina passaram a veicular uma propaganda da Secretaria do Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação do Governo do Estado contra a violência sexual e a exploração sexual infanto-juvenil com o seguinte conteúdo: “90% dos casos de violência ou abuso sexual acontecem dentro da própria casa. Não finja que você não vê. Denuncie [1]”.

Partindo de alguns aspectos trazidos à tona pela propaganda acima, gostaria de propor uma reflexão acerca do tema da violência sexual contra crianças e adolescentes organizada em dois blocos: o primeiro se refere ao uso indiscriminado do significante 'violência', significante que tem sido (re) produzido [2] de forma acrítica e cujo significado se encontra em franca expansão. Tal expansão se fortalece através do uso de estatísticas que não só ratificam os significados atribuídos a tal significante, mas sensibilizam a população acerca das dimensões que esta violência tem tomado, contribuindo para a formação daquilo que certos autores definem como a cultura do medo.

O segundo bloco de questões gira em torno do procedimento da denúncia defendido pela propaganda. Sugiro uma discussão sobre o caráter repressivo desse procedimento, que teria supostamente o poder de impedir a propagação da violência sexual no país. Abordo ainda uma leitura de como entendo a cegueira da mulher retratada na propaganda. A partir de análises iniciais sobre o tema, interrogo se o procedimento da denúncia seria mesmo capaz de iluminar a visão das mulheres ou se se trata de uma discussão mais profunda acerca dos mecanismos de poder presentes nas relações conjugais.

Conforme Rifiotis procurou apresentar em vários momentos (1997, 2006, 2008), a expansão semântica quanto ao que se denomina violência configura-se como uma questão atual seja na literatura científica, nos meios de comunicação, no imaginário social. Para ele, ao significante vazio violência passam a ser colados diversos significados que trazem consigo a idéia de que a violência é algo que se localiza no outro (exterioridade), que é um fenômeno necessariamente negativo, e, que, portanto deve ser extirpado (negatividade) e que tal termo guarda-chuva seria capaz de aglutinar fenômenos de características diversas (homogeneidade). A construção simbólica da violência, como diz o autor, é também algo que está em constante desenvolvimento: "O seu campo semântico [da palavra violência] tem uma regra de formação: a constante expansão. A aparente unidade deste termo resulta de uma generalização implícita dos diversos fenômenos que ela designa sempre de modo homogeneizador e negativa" (RIFIOTIS, 2008: 226).

Um exemplo de onde esta proliferação semântica tem ocorrido é o espaço das relações familiares, relações estas que são colocadas em evidência, no Brasil, a partir da promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente em 1990. A idéia de violação de direitos proposta neste documento rapidamente se atrelou à categorização de certas atitudes dos pais e familiares dentro de categorias como violência psicológica, física, sexual e negligência.

2. A construção dos olhares sobre a violência: a violência doméstica e a cultura do medo

Para tentar esboçar a construção do conceito de violência doméstica, Gonçalves (2003) refaz um percurso histórico e afirma que, a partir de 1860, os médicos passaram a observar mais de perto os diversos tipos de lesões apresentadas por crianças que chegavam aos hospitais de cidades européias (e das americanas, um pouco mais tarde, no século XX), concluindo que tais

lesões não tinham relação direta com os relatos feitos pelos pais do que as havia causado. A autora comenta a resistência encontrada no meio médico para que os pais fossem culpabilizados pelos traumatismos apresentados pelos filhos e que teria sido apenas em 1962, nos Estados Unidos, a partir do artigo *The Battered Child Syndrome* [3] que se passou a usar cientificamente o conceito de abuso físico perpetrado por pais contra crianças.

Ainda conforme os relatos históricos dessa pesquisadora, na década de 70 o assunto começou a ser alvo de interesse de sociólogos e, na década de 80, os aspectos psicológicos dessa família considerada abusiva também viraram tema de pesquisas. Se, inicialmente, os estudos focavam na disfuncionalidade das famílias ou no seu isolamento social, aos poucos passaram a entender o abuso atrelado às suas condições de vida, suas dinâmicas internas e externas, concepções mais amplas de sociedade e infância e práticas de como educar e criar as crianças.

Sobre estes estudos, a autora faz algumas ressalvas acerca de discussões que se centraram na inserção cultural da família e nos aspectos culturais que definem quais comportamentos são aceitos ou não como violentos. O paradoxo que a autora percebe é o fato de que, na medida em que certos padrões de comportamentos são culturais, eles podem colaborar para a aceitação ou tolerância do que alguns colocam como abuso contra criança. Citando trabalhos na linha antropológica de autores como Korbin (1991), Gonçalves se questiona se não deveríamos abrir mão de definições universais do abuso ou ainda até que ponto essas concepções universais das legislações internacionais servem para serem aplicadas às realidades locais. Na opinião da autora,

como resultado da tentativa de promover a conjunção entre o que é universal e o relativismo que não se coloca com clareza, há ainda muita polêmica em torno do tema, e essa polêmica termina por se traduzir em definições de violência que são múltiplas e apontam diferenças da maior relevância entre os fenômenos que querem identificar (2003: 119).

Um dos pontos que mais chama atenção no trabalho de Gonçalves (2003) é o fato da pesquisadora defender que esta discussão não interessa apenas aos meios acadêmicos. Entender a construção dessas categorias de violência tem a ver com os efeitos que são produzidos na intervenção com as famílias. Entre a expansão e a contração dos conceitos (há aqueles que defendam um e outro lado da questão), “a concepção de violência conquista um valor operacional que pode ser traduzido como valor moral” (2003: 120).

Conforme Emery e Laumann-Billings, pesquisadores americanos citados por Gonçalves, quanto mais se expande o conceito de violência contra as crianças, maior intervenção familiar se justificaria e, portanto, mais efeitos iatrogênicos [4] poderiam ser causados. Conforme eles,

estamos preocupados com o alcance exagerado da definição de violência familiar, com a interpretação errônea de suas conseqüências putativas, e com a intervenção sem conhecimento de seus riscos e benefícios. Com efeito, vários estudiosos sugerem algumas tentativas para aliviar o problema da violência familiar, ou os problemas advindos dela, podem de fato apresentar efeitos iatrogênicos (1998, apud GONÇALVES, 2003, p.120).

Podemos dizer que Glassner (2003) segue a mesma linha de argumentação ao tratar dos efeitos que as preocupações extremas com os diferentes tipos de perigos podem ter. Embora esteja pensando o molestamento sexual de crianças em outros ambientes que não o doméstico, o sociólogo americano discute o que ganham as vítimas com o frenesi causado pela discussão. O autor fala sobre a distância excessiva que se cria entre, por exemplo, professores homens e seus alunos e alunas, uma vez que qualquer contato físico com a criança é proibido. A consequência maior desse pânico generalizado, diz ele, é o fato das creches americanas (e porque não apontar as brasileiras) terem sido “refeminizadas” (2003:26), excluindo dos quadros profissionais professores e cuidadores homens.

Ele escreve, ainda, que a percepção exagerada do risco, tornada concreta por pesquisas alarmistas, pode acabar tendo o efeito contrário do que se espera. A título de ilustração, a informação da alta incidência de câncer difundida por certas pesquisas mais do que estimular as mulheres americanas a procurar programas de prevenção, acabou fazendo com que poucas fizessem o auto-exame ou que muitas adiassem a ida ao médico para exames de rotina, citando o medo em relação à dor e aos problemas financeiros que a doença poderia acarretar. Segundo o Glassner, estudos com a população americana em geral em relação ao câncer, mostraram que houve “correlação inversa entre medo e prevenção” (2003:25), concluindo que “é melhor que aprendamos a pôr em dúvida nossos medos supervalorizados antes que eles nos destruam” (2003:24).

Outro ponto em comum entre ele e Gonçalves (2003) é a crítica ao uso que tem sido feito de estatísticas e as conclusões muitas vezes falaciosas a que as várias pesquisas chegam. A pesquisadora brasileira explica que a multiplicidade de definições sobre a violência, as diferentes amostras populacionais que são utilizadas, os períodos em que os levantamentos são feitos requerem que as comparações, quando possíveis, sejam feitas de forma cautelosa. Em estudos sobre violência física, por exemplo, estamos falando de violência episódica ou crônica? De violência que foi perpetrada acidental ou intencionalmente? Em que medida estar-se-ia avaliando violências com graus de severidade semelhante e esta severidade, analisada com que critérios [5]?

Todavia, Glassner (2003) adverte que culpabilizar a mídia ao instigar ou apaziguar certos medos seria simplificar a questão. Retomando os estudos de Mary Douglas em *Risk and Culture*, o autor assinala que cada sociedade tem a disposição vários riscos e perigos para selecionar, mas alguns deles nos contaminam “por [sua] importância específica [...] ou porque ofendem os princípios morais básicos da sociedade, ou porque possibilitam crítica a grupos e instituições vistos com maus olhos” (2003:37). A título de ilustração, durante os anos 1990 nos Estados Unidos, diante do risco trazido por uma suposta contaminação de amianto na água de escolas públicas americanas, substância esta possivelmente cancerígena, 10 bilhões de dólares foram desviados de reformas em edifícios deteriorados para a eliminação do amianto da água. Nas palavras do sociólogo,

A incapacidade brasileira de enfrentar a violência urbana tem o mesmo fundamento da americana: qualquer mudança em sociedades tão desigual [sic] é vista e sentida com pavor. E continuamos a investir nossos medos nos alvos mais improváveis, a dissimular aquilo o que efetivamente nos inquieta (2003:18).

Nesta linha de raciocínio, Gonçalves salienta que nos programas de proteção à criança e ao adolescente, por exemplo, não bastaria firmar um compromisso com a criança como forma de solucionar a questão. Antes, é necessário um conhecimento das contradições da cultura que legitimam tais atos considerados violentos para que então se possa atuar junto dos códigos jurídicos de forma, para autora, menos universalista de pensar a educação infantil e o relacionamento familiar. Segundo esta autora, quando não fazemos isso, “o compromisso com a defesa da criança [acaba servindo] para subtrair à análise as condições de sua produção, condições estas que deveriam ao contrário ser tomadas como base que informa qualquer futura intervenção” (2003:139).

3. Contemplando a questão das estatísticas

Buscando relacionar as discussões que foram feitas até o momento e a propaganda em questão, podemos aproximar o enunciado de que 90% dos casos de violência ou abuso sexual acontecerem dentro da própria casa e a importância da criticidade das leituras estatísticas. Ao defender a periculosidade do ambiente doméstico, a propaganda não está sozinha. Tal discurso está presente nas argumentações de vários teóricos que escrevem e pensam sobre a família: Giddens (2005:167) nos diz que “o lar é de fato o lugar mais perigoso da sociedade moderna. Em termos estatísticos, uma pessoa de qualquer idade ou sexo está mais sujeita a ataques físicos dentro de casa do que a noite nas ruas”; Debert e Gregori (2008:170) confirmam essa informação, também apoiadas em estudos estatísticos, mas restringem o perigo a mulheres e crianças: “O lar é o espaço onde as mulheres e as crianças correm maior risco”. Gonçalves (2003:126) relembra estudos nacionais e internacionais que defendem que “a casa é o lugar mais perigoso para uma criança, o lócus privilegiado dos atos sociais responsáveis pelos índices de morbidade e mortalidade na infância”.

Ao analisar a mensagem divulgada pela propaganda, podemos pensar que a afirmação de que o lar é um lugar perigoso por ser onde as agressões ocorrem em maior frequência nos choca. Na verdade, não tenho um contra-argumento pronto para rebater o caráter de cientificidade dado a essa afirmação pelas estatísticas, mas assim como nos alertou Foucault (2004:51), ao analisar o discurso, temos tarefas: “questionar nossa vontade de verdade; restituir ao discurso seu caráter de acontecimento; suspender, enfim, a soberania do significante”.

Penso que o início da resposta estaria em não ceder à procura de dados mais ou menos fidedignos, como se fosse possível comprovar a validade estatística de tal afirmação. Além disso, talvez seja importante analisar as discontinuidades desse modelo de família moderna, que se estruturou no século XVIII justamente como uma forma de se individualizar, de se proteger dos males causados pela vizinhança, pela criadagem, pelas amígdalas (ARIÈS, 1981) e que hoje passa a ser denunciada pelos males que lhe são intrínsecos e internos.

Pistas sobre os efeitos de afirmações categóricas como a da propaganda podem ser encontradas em Pinheiro (2003) quando ressalta a dificuldade que temos de distinguir medos banais dos medos avassaladores, ou seja, de entender que “os percentuais estatísticos que impressionam e apavoram muitas vezes não contem números confiáveis e pretendem ser validação estatística de ocorrências pouco significativas”. Ilustrando sua argumentação, explica que o risco de ser vítima de homicídio não é o mesmo em qualquer região das grandes cidades. No caso de São Paulo, em algumas comunidades populares, a taxa de homicídio é de quase três vezes a média na região metropolitana, no entanto o medo é disseminado de forma quase que homogênea.

Vindo ao encontro do que Pinheiro (2003) propõe, Gonçalves argumenta que diante de pesquisas que se pautam em categorias de análise tão recentes, ou que apresentam certos problemas metodológicos como os que foram citados acima, tirar conclusões tais como a de que “a casa é o lugar mais perigoso do mundo pode ser, no mínimo, falacioso” (2003:130).

4. Os telespectadores e o procedimento da denúncia: a judicialização das relações sociais

Ainda sobre a propaganda, percebe-se que ao se estimar valores tão altos para periculosidade do ambiente doméstico, o telespectador é provocado, convocado a tomar medidas efetivas. Essa idéia é reforçada pelo chamamento “não finja que você não vê”. Por fim, é dada a orientação do que se espera que ele faça, com orientações claras de onde fazê-lo. Será que a propaganda estimula apenas a nossa indignação ou quando coloca dados estatísticos lado a lado com o imperativo da denúncia também não acaba nos dando a impressão de que estaríamos fazendo efetivamente uma “análise do fenômeno violento”? Conforme nos alertou Rifiotis, o discurso analítico e a denúncia são processos distintos, mas que podem acabar se incorporando um ao outro: “[...] o grau de adesão [ao discurso contra a violência] pode ser de tal ordem que temos que nos perguntar se o discurso da indignação não passa a ocupar um lugar analítico, confundindo-se análise e denúncia” (2006:30).

Podemos questionar ainda a quem se dirige esta propaganda. Estar-se-ia reforçando a idéia de que uma vez que tudo que se passa no ambiente doméstico em relação ao cuidado dos filhos é de competência da mulher, caberia também a ela a responsabilidade de denunciar algo que teria sido feito por seu marido contra sua filha? Ou será que essa convocação se estende a toda e qualquer pessoa que conviva com a criança, até mesmo fora do ambiente familiar? Em que medida a mensagem se dirige ao homem e como a responsabilização dele é retratada? Reprimindo-o pela via da ameaça de ser denunciado, pela via da necessidade de auto-controle ou outra? Por que a denuncia é apontada como primeira (e única?) solução para a violência familiar? Quais os outros efeitos uma política denunciatória poderia acarretar?

Com essa discussão, não se defende que os casos de violência sexual não devam ser notificados e seus agressores responsabilizados na forma da lei e nem que a denúncia não seja um dos mecanismos capaz de proteger a criança. Porém, como pontuamos anteriormente, a denúncia como principal ferramenta de transformação das relações familiares nos remete a um


discurso indignado e, conseqüentemente, reforça aquilo que mencionamos brevemente como característica desse suposto objeto violência: a exterioridade. Considerar os envolvidos na cena apenas dentro do modelo dicotômico vítima-agressor e postular que cabe ao agressor apenas a estigmatização limita a análise do que ocorre num contexto doméstico de violência sexual. Nas palavras de Rifiotis (2006:30), temos: “A indignação acompanha a exteriorização e, no limite, a estigmatização do outro considerado apenas como ‘agressor’, além de postular uma polaridade e negar a existência de vínculos significativos entre os sujeitos”.

Tal afirmação parece ser relevante na medida em que, enquanto psicóloga de um Programa de Proteção à Criança e ao Adolescente, escuto mulheres que chegaram a fazer denúncia de que seus companheiros teriam abusado sexualmente de suas filhas, registrando pessoalmente boletim de ocorrência nas delegacias especializadas. Porém, no decorrer dos atendimentos, mesmo com relatos bastante detalhados das crianças de como se passou o abuso, estas mulheres passam a duvidar da ocorrência do fato, e diante da dúvida, negam-se a exigir a saída do marido (e pai ou padrasto) da residência da família ou resistem em afastar-se do companheiro para proteger a criança. Será que poderíamos continuar falando de cegueira nesses casos? O que não se pode enxergar nessas situações [6]?

A “judicialização das relações sociais”, isto é, esse “duplo movimento: de um lado a ampliação do acesso ao sistema judiciário, e por outro, a desvalorização de outras formas de resolução de conflito” (RIFIOTIS, 2008: 235) pode ser verificado tanto nos procedimentos de denúncias aos órgãos de proteção à criança como em contextos tais como a criação das Delegacias de Defesa da Mulher. Debert e Gregori são duas pesquisadoras que reconhecem as conquistas alcançadas pelas lutas feministas ao defender os direitos das mulheres. Porém, elas lançam um olhar crítico à produção de mecanismos jurídicos que acabam, por exemplo, focando a intervenção dentro de um modelo de tecnologia do *self*, ou seja, o trabalho com “categorias individuais subjetivas como a auto-estima e o auto-respeito de modo a garantir o *empowerment*” (DEBERT e GREGORI, 2008:175). A semelhança com a propaganda aqui é clara – a mulher cega é aquela que finge que não vê. Se fosse empoderada, saberia que não poderia se omitir. Para as autoras, “o empoderamento produz um indivíduo ativo no império da escolha, em que cada um deve fazer o trabalho por si mesmo, não em nome da conformidade, mas como condição para se tornar livre” (ibidem).

Assim como Glassner (2003) apontou quando falou dos medos, ou quando Gonçalves (2003) falou da ênfase na criança, percebemos que os focos de análise são desviados, isto é, tem aspectos da questão que insistem em não aparecer. Debert e Gregori defendem que ao abordar isso que se convencionou de violência contra a mulher (ou violência doméstica, conjugal, familiar), é preciso refletir sobre as articulações entre violência e gênero para “avançar a análise sobre as dinâmicas que configuram posições, negociações e abusos de poder nas relações sociais” (2008:176). Contudo, elas explicam que a categoria gênero não se basta; ela não pode ser isolada, já que perpassa outras categorias como classe, raça e idade, onde outras relações de poder estão presentes.

Já para Rifiotis, o lado ainda obscuro seria o dos significados locais que o fenômeno da judicialização oferece, tendo em mente que judicialização das relações sociais não é sinônimo de mais “acesso à justiça, democratização e cidadania” (2008:232).

Enfim, acho que mais do que esclarecer o que queria ao resgatar a propaganda, acabei lançando questões que me inquietam não só na prática de psicóloga de um Programa de Proteção a Criança e ao Adolescente, mas também enquanto futura antropóloga. Embora esse trabalho tenha focado quase que inteiramente na violência doméstica, espero ter feito um texto amigável àqueles que lidam com o tema da ‘violência’, nas suas mais variadas acepções, em suas práticas institucionais, isto é, nas delegacias, nos hospitais, nas escolas, dentre outros espaços públicos, para provocar um curto-circuito no discurso da indignação como armadilha ou problema, fazendo-os enxergar como a indignação pode vir a ser, dentre outras coisas, uma “oportunidade” (RIFIOTIS, 2006). 

NOTAS

* Aluna do 7º período de Antropologia da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: patricia.marcondes@yahoo.com.br

[1] O comercial completo está disponível em http://www.youtube.com/watch?feature=player_detailpage&v=oNzWZEdj1Nk. Acesso em: 25 fev. 2013. Apesar de este anúncio ter sido exibido no ano de 2009, o tema do “não fechar os olhos para a violência contra crianças e adolescentes” retornou, por exemplo, na campanha lançada pela Secretaria de Direitos Humanos do Governo Federal para o Carnaval de 2013. O slogan “Não desvie o olhar. Fique atento. Denuncie” faz parte da propaganda, que está disponível em <http://www.youtube.com/watch?v=6TtZnhZqTaQ>. Acesso em: 25 fev.2013.

[2] Embora Foucault nos fale das regras de formação dos discursos, o filósofo francês pontuou em seus trabalhos as relações entre o discurso e prática e o fato de que os discursos são constantemente re-atualizados na nossa prática cotidiana. Não apenas os reproduzimos, mas os (re) produzimos: “É sempre possível dizer o verdadeiro no espaço de uma exterioridade selvagem; mas não nos encontramos no verdadeiro senão obedecendo às regras de uma ‘polícia’ discursiva que devemos reativar em cada um de nossos discursos” (2004:35)

[3] Artigo escrito pelos médicos Kempere, Silverman e Steele (citado em GONÇALVES, 2003).

[4] Iatrogenia: “Alteração patológica provocada no paciente por tratamento de qualquer tipo” (DICIONÁRIO AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, edição online).

[5] Gonçalves (2003) exemplifica esse aspecto ao citar os dados oficiais comentados por Emery e Laumann-Billings. Segundo elas, as fontes de informações nos Estados Unidos sobre as estatísticas oficiais, os estudos de incidência e os estudos sobre disciplinamento corporal usam fontes de dados distintas, chegando a resultados também bastante variáveis, dificultando alcançar conclusões e comparações mais confiáveis.

[6] Uso o recurso da impessoalidade aqui não para me referir àquilo que as mulheres não podem enxergar dentro de suas histórias de vidas pessoais, mas o que o cientista humano, seja da área da psicologia ou da antropologia, deixa de ver quando faz generalizações apressadas acerca dessas mulheres.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, P. **A História Social da Criança e da Família**. 2ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1981.

DEBERT, G.D.; GREGORI, M. F. Violência e Gênero: Novas propostas, velhos dilemas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, ANPOCS, São Paulo, vol. 23, nº. 66, p. 165-185, 2008.

FOUCAULT, M. **A Ordem do Discurso**. 10ed. São Paulo: Loyola, 2004.

GIDDENS, A. As famílias. In: **Sociologia**. 6ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.

GLASSNER, B. **Cultura do Medo**. São Paulo: Francis, 2003.

GONÇALVES, H. S. **Infância e violência no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Nau, 2003.

PINHEIRO, P.S. Medo em todo lugar e lugar nenhum. In: GLASSNER, B. (2003) **Cultura do Medo**. São Paulo: Francis, 2003.

RIFIOTIS, T. Nos campos da violência: diferença e positividade. **Antropologia em Primeira mão**. PPGAS/UFSC, Florianópolis, p.1-18, 1997.

RIFIOTIS, T. Alice do outro lado do espelho: revisitando as matrizes das violências e dos conflitos sociais. **Revista de Ciências Sociais**, UFC, [S.l], v.37, no. 2, p.27-33, 2006.

RIFIOTIS, T. Judicialização das relações sociais e estratégias de reconhecimento: repensando a 'violência conjugal' e a 'violência intrafamiliar'. **Revista Katálysis**, Florianópolis, vol.11, nº. 2, p.225-236, 2008.

Recebido em 11 de fevereiro de 2011.

Aprovado em 27 de março de 2013.